

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca das condições estruturais, urbanísticas e sociais enfrentadas pelos moradores do Bairro Parque Atalaia, no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual o diagnóstico atualizado da Prefeitura acerca das condições de infraestrutura urbana do Bairro Parque Atalaia?
2. Qual o planejamento da Prefeitura para a recuperação completa da pavimentação asfáltica das ruas do bairro?
3. Existe cronograma público de obras de recuperação ou recapeamento asfáltico para o Bairro Parque Atalaia? Em caso positivo, encaminhar cópia.
4. Quais ações emergenciais estão sendo adotadas para minimizar os riscos de acidentes provocados por buracos nas vias públicas?
5. Como é realizada atualmente a manutenção das praças públicas do Bairro Parque Atalaia, qual a periodicidade desses serviços, quantas praças existem no bairro, qual o estado de conservação de cada uma delas e se há planejamento para revitalização, reforma ou requalificação desses espaços públicos, com apresentação de eventual cronograma?



6. Qual o levantamento realizado pela Prefeitura sobre os pontos do bairro que apresentam deficiência de iluminação pública, quantos pontos de iluminação existem atualmente, quantos necessitam de substituição, ampliação ou manutenção e se há projeto de modernização da iluminação pública, como a substituição por luminárias de LED?
7. Quais programas sociais, esportivos ou culturais permanentes são atualmente ofertados pela Prefeitura no Bairro Parque Atalaia?
8. Existem projetos específicos voltados à infância e à juventude no bairro ou planejamento para implantação de novos projetos sociais, esportivos ou culturais voltados a crianças e adolescentes da região?
9. Qual o prazo estimado pela Prefeitura para que as principais demandas estruturais do bairro sejam solucionadas?
10. Solicita-se manifestação formal desta Prefeitura quanto às providências concretas que serão adotadas para garantir melhorias estruturais e sociais permanentes no Bairro Parque Atalaia, bem como apresentação de cronograma de execução das ações previstas.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das condições estruturais e sociais enfrentadas pela comunidade do Bairro Parque Atalaia, bem como cobrar providências efetivas, estruturadas e permanentes por parte do Poder Público Municipal.

A realidade atual do bairro evidencia situação preocupante e recorrente, especialmente no período chuvoso, quando diversos problemas de infraestrutura se agravam e passam a comprometer diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Moradores relatam a presença constante de praças públicas com mato alto, sem manutenção periódica, transformando espaços que deveriam ser de lazer e convivência em locais abandonados. Também são frequentes os relatos de ruas com buracos profundos, ocasionando danos materiais em veículos, prejuízos aos moradores e quedas recorrentes de motociclistas.

Além disso, verifica-se pavimentação deteriorada em diversos trechos do bairro, muitas vezes alvo apenas de intervenções superficiais e temporárias, que não solucionam o problema de forma definitiva. Soma-se a isso a iluminação pública insuficiente em várias vias, o que aumenta a sensação de insegurança entre os moradores.

No campo social, destaca-se a ausência de programas permanentes voltados à infância e à juventude. O Bairro Parque Atalaia é uma região periférica e, diante da falta de políticas públicas estruturadas, crianças e adolescentes acabam ficando mais vulneráveis a situações de risco social e à influência da criminalidade, cenário que poderia ser prevenido com investimentos consistentes em esporte, cultura, educação e assistência social.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Poder Executivo Municipal apresente informações claras sobre o planejamento de ações estruturais para o bairro, bem como cronogramas concretos de execução das intervenções necessárias.

O Parque Atalaia também é Cuiabá, e seus moradores merecem políticas públicas contínuas, planejadas e efetivas, e não apenas ações pontuais ou emergenciais.



Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

